



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE
CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora Eleita do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cordeiros. – Biênio
2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

CONSIDERANDO

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências e suas alterações;

A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

A 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que votou pela aprovação da Mesa Diretora que conduziu o Processo de Eleição das Entidades que pleitearão vaga ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeiros para o biênio 2025-2027, em 21 de janeiro 2025;

Que compete a Plenária do CMAS eleger o Presidente e o Vice-presidente e secretário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS para o período de janeiro/2025 a janeiro/2027.

Art. 1º Publicar o nome das integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeiros eleita para o Biênio 2025-2027 da forma como se segue:

Conselheira (o)	Entidade	Seguimento	Cargo
Adriene Donato dos santos Sousa	Sec. Assistência Social	Conselheira	Presidente

Samuel Alves de Alcântara	Sec. Saúde	Conselheiro	Vice-Presidente
Almerinda Francisca de Sousa	Sec. Educação	Conselheira	Secretária

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cordeiros – Ba, 21 de janeiro de 2025.

Adriene Donato dos Santos Sousa
Adriene Donato dos Santos Sousa
Presidente do CMAS